



PORTARIA Nº 016/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUICÃO, a partir de 01 de Setembro de 2022, a servidora desta municipalidade, Senhora **IVONETE FERREIRA TORRES** - Matrícula nº 10000799, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, Nível IV, Referência H, que era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

| | |
|--|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal nº 2.571/2021) | R\$ 2.010,84 |
| Triênio 35% (Lei Municipal nº 2.569/2021) | R\$ 703,79 |
| Totalizando | R\$ 2.714,63 |

(Dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 31 de Agosto de 2022.

Rodrigo Damiano Gomes
Diretor Presidente